ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezessete horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", sito à Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, nesta Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Trigésima Sessão Ordinária do Quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO Secretariada "Ad-hoc" pelo Senhor Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausência justificada dos Vereadores: JADER LINHARES e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA. Ausente a Vereadora MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as ATAS dos dias 08 e 27/04 98, as quais foram aprovadas sem retificações. Passando-se em seguida para a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO: Of. nº 087/98, datado de 25.05.98, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo a Indicação nº 164/98, de autoria da Vereadora Cristina Paim, informando que a solicitação feita através da indicação já foi atendida, e os serviços foram realizados entre os dias 11. e 14.05.98. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Correspondência recebida da União Nacional de Vereadores - UNV de Belo Horizonte - MG, datada de 10.05.98, convidando a Presidência desta Casa e demais Vereadores para participarem do VI Encontro Nacional de Vereador, Prefeitos Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, nos dias 17, 18 e 19 de junho do corrente ano, na Ilha de Fernando de Noronha. Convite recebido do Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado de Roraima, convidando esta Casa para participar da solenidade de entrega de uma chácara, na Cida-

de Santa Cecília, para a construção do Clube Recreativo das Secretárias, Jornalistas e Radialistas. Of. nº 317/98, datado de 25.05.98, recebido da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando para conhecimento desta Casa cópias dos Convênios celebrados entre a Fundação Nacional de Saúde e as Prefeituras de Boa Vista, Cantá, Alto Alegre, Normandia, Mucajaí, Caracaraí, São Luiz do Anauá, Secretaria de Saúde do Estado, Iracema, Caroebe, Bonfim e Conselho Indígena de Roraima. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação nº 253/98, de autoria do Vereador Natanael Alves do Nascimento, solicitando do Prefeito Municipal a continuação do asfaltamento das ruas Mário do Vilão e David Ramalho entre os bairros Liverdade e Pricumã. Indicação nº 254/98, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, solicitando do Prefeito Municipal a continuação do asfaltamento da rua José Queiroz, no bairro Buritis, entre as ruas Manoel Felipe e a Faixa da Proteção. Indicação nº 255/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de melhorar a iluminação pública do bairro Pintolândia I. Indicação nº 256/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Diretor Municipal de Trânsito a possibilidade pintar um quebra-mola com tinta luminosa, localizado na Alameda dos Bambus, próximo a Avenida Brasil - Bairro Pricumã. Indicação nº 257/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal a possibilidade de realizar, ainda neste primeiro semestre, a operação tapa-buracos, em todos os bairros de Boa Vista. Indicação nº 258/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal serviços de drenagem nas principais ruas do bairro Pintolândia. Após a Leitura dos Expedientes, não havendo oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, inscrito no Grande Expediente abordou assunto sobre o trabalho que a Comissão do bairro Jardim Tropical vem realizando há muito tempo, inclusive está pretendendo fazer um plebiscito para saber o que pensa a comunidade daquele bairro, e disse que a referida Comissão é apartidária. Os componentes da Comissão sentem-se muitas vezes insultado com o nome Pintolândia, depois vem Asa Branca, Santa Tereza e outros. É lamentável se acompanhar esse tipo de postura, esse tipo de auto-promoção em cima das questões públicas. O político que se preza, ele tem que ser divulgado e respeitado pelo trabalho que presta à comunidade, e não se auto-promovendo. A

Comissão está de parabéns e tem que continuar assim. O segundo assunto abordado foi sobre a violência contra a melher. Não está se escolhendo nem a idade, como por exemplo: O fato que ocorreu no Município de Mucajaí com uma garotinha de apenas quatro anos de idade. O Vereador gostaria de saber quem foi que disse que no Estatuto da Infância e da Adolescência um menor que assassina uma pessoa tem que ficar andando na rua livre? Na Lei não está escrito. Agora está escrito o seguinte e que o Vereador concorda, que o menor por mais perverso que seja o seu ato, não pode ser preso na Penitenciária Agrícola de Roraima. O Parlamentar gostaria que os Vereadores fossem conhecer o trabalho que é feito na Penitenciária Agrícola. E concluiu dizendo que quem pratica certos tipo de crimes, não fica solto, a liberdade é conforme a recuperação. O Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, agradeceu a presença da Comissão da Cidadania do bairro Jardim Tropical, conhecido vulgarmente por Pintolândia. O Parlamentar disse ter ido ontem no bairro Jardim Tropical e deu início a uma conversa com os membros da Comissão, que estaão fazendo uma reivindicação o que o Vereador entende justa, porque insere apenas que o Poder Público faça a arborização do seu bairro, com árvores frutíferas e árvores ornamentais. Direito do cidadão e o Dever do Município. Outro assunto de grande importância, trata-se da titularidade da área de terras aonde eles habitam, ou seja, cada morador do bairro Jardim Tropical há mais de cinco anos alí residentes, enfrentando a discriminação, o excesso de água, a falta de comunicação, falta de transporte regularmente, a falta de segurança pública, a falta de saúde pública, enfim tudo isso, eles ainda enfrentam a incerteza de que não são ainda legítimos possuidores da casa que habitam. O Vereador disse ainda que tem em seu poder uma Escritura Pública de desapropriação amigável firmada pelo Governo do Estado de Roraima do dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e um. Portanto ainda na administração do atual Prefeito quando governador e adquirido da Diocese de Roraima conforme se ver no translado do documento. Argumentou ainda ter memorial discritivo e foi se verificar se o pleito da Comissão tem subsídio legal. E então se deparou simplesmente com a Lei que institui o código de nº 244, de 6 de setembro de 1991, ou seja, é o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista que foi publicado no Diário Oficial no dia 13 de dezembro de 1990. A Instituição do Plano Diretor, aprovado em 6 de setembro de 1991, conforme

o Decreto 1.207, de 1990 e aí foi constatada a existência do bairro Jardim Tropical. Disse ainda que é de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal, dar a denominação de ruas, bairros e etc... e também não é proibido que o Vereador apresente uma preposição ao Prefeito pedindo para que ele coloque o nome de uma rua, de um bairro ou de um prédio público, competente aos Vereadores a alteração de determinadas denominações. E o objeto chamado bairro Jardim Tropical conhecido por Pintolândia, nada mais é do que um instrumento político eleitoreiro. Pediu a Presidente da Casa para interceder na decisão sob pena de ser proposta uma ação judicial contra o Estado, exigir que seja imediatamente outorgado aos moradores de boa fé que alí habitam há mais de cinco anos, que preenche os pre-requisitos da Constituição Federal, para que seja autorgado o título definitivo de cada lote. Concluindo disse o Vereador que pouco interessa quem deu. Mas muito lhe interessa quem habita. A Vereadora OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ, abordou assunto com relação a mudança do nome da Pintolândia. Analisou com bastante frieza as palavras dos nobres colegas Vereadores Otoniel e Titonho e achou perfeitamente admissível e disse não ter nada contra a mudança do nome. Então em função disso a Vereadora solicitou da Presidente da Casa que fosse formada uma Comissão de Vereadores, para que in loco seja feito um trabalho no bairro . A Vereadora salientou não está disfazendo do trabalho da Comissão e levando em consideração que o bairro Jardim Tropical pega menos de um terço da área que hoje é o conjunto Pintolândia, como no Plano Diretor é visível, mais de um terço incorpora a área do Jardim Equatorial. Então não procede de que hoje por esse Projeto de Lei criado em noventa e um e aprovado, como o Vereador Otoniel colocou, o bairro da Pintolândia seja totalmente inserido dentro da área proposta. A Vereadora ressaltou ainda de que a área sendo do Governo do Estado é perfeitamente possível de ser titulada, mas não por iniciativa da Prefeitura, porque ela tem as suas limitações, mas pelo Governo do Estado. A Parlamentar acha um desrespeito aos moradores quando se fala que o bairro Pintolândia é um curral eleitoral e concluiu dizendo que como Vereadora do grupo da Prefeitura é favorável a mudança do nome Pintolândia, desde que a Presidência da Casa tome providências no sentido de formar uma Comissão de Vereadores desta Casa para ir até ao bairro e desta forma manter um contato com a comunidade e perceber dos moradores se é essa mesma a

vontade. Então a idéia do Plebiscito também é conveniente e que os Vereadores tem que analisar a coisa de uma forma a política, vendo o que é realmente conveniente para os moradores. O Vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA disse ser normal as pessoas que estão sendo presenteadas com os títulos, porque quem está alí precisa do seu documento para que realmente tenha a definição do que é ou do que não é seu. E com relação a mudança do nome Pintolândia, se os moradores concordarem, porque não a essa mudança? E como a Vereadora Otília falou, de fato o nome existe, mas de direito ele não existe, disse ainda que na época não foi criado o bairro Pintolândia, e sim o Conjunto Pintolândia no bairro Jardim Tropical e que realmente essa Comissão seja formada para que se resolva o problema dessa mudança de nome. A outra questão foi sobre as notícias mentirosas que ultimamente a folha tem dirigido contra a pessoa do Vereador dizendo que o mesmo estava vendendo terrenos irregulares e o parlamentar foi no programa Barra Pesada, apresentou a verdadeira Presidente e Vice-Presidente do bairro Caimbé, apresentou também os documentos dos terrenos dos quais o Vereador é proprietário, de fato e de direito. Ao concluir o Vereador disse que a matéria foi totalmente de cunho político. No Horário de Liderança, a Vereadora EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, disse que sentiu-se muito honrada com o pronunciamento do Vereador Titonho em defesa da mulher. E disse a Vereadora já ter participado por várias vezes de foros e debates a respeito da participação da milher na sociedade, onde nenhuma forma de violência é aceita, até porque ninguém tem nenhuma razão para agredir fisicamente ou moralmente o outro. Com relação a mudança do nome Pintolândia depende muito da comunidade e que o plebiscito seria realmente a solução ideal para se resolver a questão. E que fique registrado a opinião da Vereadora com relação ao plebiscito para o Jardim Tropical. O Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, levantou uma das questões mais séria do Estado de Roraima "Segurança Pública". O Vereador disse ter questionado bastante sobre o problema. Todos os dias se abre os jornais e só se vê coisas absurdas. Argumentou ainda ser difícil se legislar em uma causa própria, mais não pode deixar de registrar de que na sua família, na sua casa está acontecendo problemas seríssimos, disse que os ladrões da Cidade de Boa Vista, os ladrões mirins levaram o seu filho a falência e que todos os seis arrombamentos foram registrados, foi descoberto parte da gangue de la_

drões, descobriram também os receptadores e que permanecem soltos, livres como todos gostariam de estar. O Vereador disse ter feito um posicionamento porque o Vereador Titonho levantou também uma questão dizendo que isso é um problema conjuntural e que com porrada não se educa filho. O Vereador ressaltou dizendo que se educa sim. E para completar a dose, o Governo não está querendo estruturar a Secretaria de Segurança Pública. Ressaltou ainda dizendo que a Ilustre Presidente faça um requerimento convidando as autoridades competentes para dar alguns esclarecimentos, já que os Vereadores não tem o poder de convocar. Na Ordem do Dia foi apreciado a Redação Final do Projeto de Lei que Institui o Código Tributário, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e três votos contrários. Em seguida a Senhora Presidente deu continuidade na apreciação dos artigos 148 a 207 com as emendas apresentadas ao Regimento Interno. Em Explicações Pessoais, a Vereadora ILCA MACÊDO MALLA, parabenizou o colega Ivanildo, desejando-lhes muitas felicidades, saúde e que os seus sonhos de Deputado Estadual esteja bem próximo, desejou também muita saúde para a Vereadora Malú. O Vereador JESUS NAZARENO LARANJEIRA, aproveitou o momento para lamentar o falecimento do seu amigo Setembrino da Costa Pena, expressou o seu pesar a toda família Pontes e Pena, também parabenizou o companheiro Ivanildo pela sua data natalícia e desejou-lhe muito sucesso. A Vereadora EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, aproveitou o momento apenas para parabenizar o Vereador Ivanildo e a Vereadora Malú pela passagem dos seus aniversários, desejando-lhes que todos os seus sonhos sejam realizados com muito sucesso. A Vereadora OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ, aproveitou também o momento para parabenizar os colegas Vereadores Ivanildo e Malú, e também a Comissão dos Senadores que encontram-se reunidos na Assembléia Legislativa discutindo a questão das queimadas aqui do Estado de Roraima. O Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, também aproveitou a oportunidade para parabenizar o Vereador Ivanildo e desejando- lhe muitas felicidades. A Vereadora SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA, desejou ao colega Ivanildo e Malú muitas felicidades e muitos anos de vida para que continue sendo sempre essas pessoas maravilhosas. A Vereadora TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM, aproveitou também a oportunidade para parabenizar o Vereador Ivanildo, bem como a Vereadora Malú, desejando-lhes muitas felicidades. O Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, também aproveitou o momento para dese_

jar ao Vereador Ivanildo e a Vereadora Malú um feliz aniversário. Com referência ao palanque que foi montado na Assembléia, o Vereador deixou o seu protesto em nome do povo de Boa Vista pela falta de consideração dos Senadores que não vieram para a Comissão, apenas um compareceu que foi o Senador Sebastião do Estado do Amapá. O Vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA , agradeceu as parabenizações dos colegas Vereadores e disse ainda que este ano realmente diminuiu a oferta por estar num ano de campanha e precisa dividir um pouco com os eleitores, mas no próximo ano o banquete será melhor. Em seguida a Senhora Presidente parabenizou os aniversariantes do dia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Plenário "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista-RR, em 27.05.98.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO AD-HOC:-